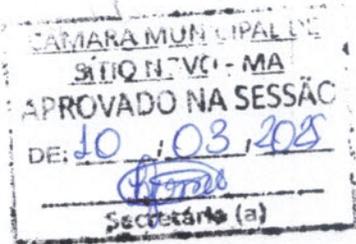




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ. Nº 07.307.267/0001-75

Projeto de Lei nº 001/2025.



"Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da região do Cajueiro e Arredores no município de Sitio Novo-MA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO através do vereador **LEONEL SIGMAR SOUSA REIS**, apresenta nos termos do Regimento Interno o presente Projeto de Lei. O vereador autor da proposta vem respeitosamente, requerer que, após ouvido o plenário e aprovado, seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo municipal o seguinte projeto:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, nos termos da lei Municipal, a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da região do Cajueiro e Arredores no município de Sitio Novo-MA.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Ladislau de Oliveira Barros, Câmara Municipal de Sitio Novo-MA, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2025.


LEONEL SIGMAR SOUSA REIS
Vereador



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ. Nº 07.307.267/0001-75

JUSTIFICAÇÃO

A Associação dos Pequenos produtores Rurais da região do Cajueiro e arredores é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado.

A referida associação foi fundada, em 08 de março de 2024, pelos moradores da região do Cajueiro e arredores, com o objetivo de representar essas comunidades no âmbito federal, estadual e municipal.

Ressalte-se que a declaração de utilidade pública da associação faz-se necessária, na medida em que, para obter recursos públicos, é imprescindível que ela seja declarada como tal.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Projeto de Lei.

LEONEL SIGMAR SOUSA REIS

Vereador